



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.426 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, de créditos suplementares no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

18.541.1802.8023.4.4.90.52.00-1366 - Equipamento e material perman.....R\$ 150.000,00  
18.541.1802.8023.3.3.90.30.00-1361 - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00  
Total.....R\$ 210.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.541.1802.8023.4.4.90.51.00-1365 - Obras e Instalações.....R\$ 210.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

  
ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
JORGE ELIAS JABUR JÚNIOR

Presidente da FJBPC

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.639, de 11 / 10 /2014.